



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 057/2019.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 01, 06,
07 e 08 DE MARÇO DE 2019.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mirai - Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente e Regimento Interno, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica determinado Ponto Facultativo nos dias 01, 06, 07 e 08 de Março de 2019 para os Servidores e Funcionários da Câmara Municipal de Mirai/MG, ficando suspensos os trabalhos ao público nestas datas.

Art. 2º- Os trabalhos legislativos serão retomados regularmente no dia 11 de Março de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mirai, 27 de Fevereiro de 2019.

Almir Alves de Araújo

PRESIDENTE